



**P O R T A R I A Nº 089/2014**

**SÚMULA: EXONERA A PEDIDO.**

Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica EXONERADO A PEDIDO, o servidor Público Municipal, Sr. JUNIOR DE SOUZA, portador do CPF nº 076.950.529.57, com início de vigência nesta data 03/09/2014, conforme requerimento arquivado no RH.

Art. 2º - Fica dada a vacância do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS, a partir de 03/09/2014, em virtude da Exoneração do servidor acima mencionado, não fazendo mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 02 de setembro 2014.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**